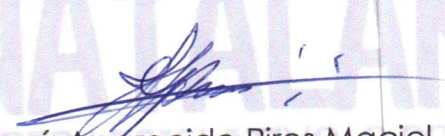


DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 253, XXIX, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, DEFERE o Requerimento, de autoria do Senhor Vereador Uvaildo Macedo Guimarães, para fim de determinar a reunião conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Obras Públicas Municipais, para apreciação do **SUBSTITUTIVO 001 AO PROJETO DE LEI 015/2025**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Estabelece normas para dispor sobre a gratificação pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas e dá outras providências."*

Natalândia-MG, 5 de setembro de 2025.



Ver.º José Aparecido Pires Maciel

Presidente da Câmara Municipal